



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

REPAGAMENTO DE BENEFÍCIOS
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E INCLUSÃO SOCIAL-
CDAE/CAMPUS RIACHO FUNDO
PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA - EDITAL 07/2022-DGRF/RIFB/IFB
REFERÊNCIA: MAIO/2022

1. O(a) estudante precisa comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil munidos de RG (ou documento de identificação válido) e CPF para saque do auxílio permanência.
2. Estudante menor de idade deve ir acompanhado do responsável munido de RG (ou documento de identificação válido).
3. Os pagamentos serão por meio de saque na 'boca do caixa', **somenteno período de 1º a 06 de julho de 2022, dias úteis, nas agências do Banco Brasil.**
4. Caso estudante não saque o recurso na nova data, poderá perder o auxílio referente a maio/2022.
5. É de inteira responsabilidade do estudante ou responsável acompanhar as publicações no site <https://www.ifb.edu.br/riachofundo> e no mural da Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social-CDAE do Campus Riacho Fundo.

REPAGAMENTO DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA
Edital 07/2022-DGRF/RIFB/IFB
Referência: maio/2022

Tabela 1 - Estudante deferido(a) no Programa Auxílio Permanência (R\$ 240,00 cada parcela)
Curso Técnico em Cozinha - Ensino Médio Integrado
Curso Técnico em Hospedagem - Ensino Médio Integrado
(Pagamento somente no Banco do Brasil)

Matrícula	Ordem bancária
211082600015	R\$240,00
201082610065	R\$240,00
211082600044	R\$240,00

Atenciosamente,

JULIANNE RODRIGUES AIRES DA SILVA

Coordenadora de Assistência Estudantil e Inclusão Social

Portaria nº 376, de 12/04/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julianne Rodrigues Aires da Silva**, COORDENADOR - FG1 - CDAE, em 01/07/2022 09:49:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 391088

Código de Autenticação: 7177297a5e



Campus Riacho Fundo
Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo
I, RIACHO FUNDO / DF, CEP 71.825-600